Suzanne Pompeu Sampaio Saraiva
Procuradora de Justiça

João Eduardo Cortez
Procurador de Justiça

Leo Charles Henri Bossard II
Procurador de Justiça

Loraine Jacob Molina
Procuradora de Justiça

Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves
Procuradora de Justiça

Sônia Maria Medeiros Bandeira
Procuradora de Justiça

Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves
Procuradora de Justiça

---

Resolução Nº 066
Fortaleza, 12 de agosto de 2020

RESOLUÇÃO nº 066/2020 - OECPJ

Altera a Resolução n° 008/2015 do Colégio de Procuradores de Justiça, que dispõe sobre a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens aéreas aos servidores do quadro de pessoal do Ministério Público.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, XIII, da Lei 8.625/93, arts. 28 e 31, 1, "1", da Lei Complementar n° 72/2008, alíneas "d" e "e" da Lei Complementar Estadual n° 72, de 12 de dezembro de 2008 (LOEMPCE) e art. 32, §21 da Lei Estadual n° 14.043, de 21 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO que os critérios de concessão de ajuda de custo aos servidores do Ministério Público estão disciplinados na Resolução n° 008/2015 do Colégio de Procuradores de Justiça, a qual foi posteriormente alterada pela Resolução n° 047/2017 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional do Ministério Público instaurou o Procedimento de Controle Administrativo n° 1.00631/2017-75 com o escopo de apreciar a legalidade das previsões contidas nos art. 16, § 11 e 35, caput, do Provimento n° 020/2016, que regulamenta o pagamento de diárias, ajuda de custo e passagens aéreas aos membros do Ministério Público do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que foi apontado no aludido procedimento que o pagamento de meia diária aos membros do Ministério Público para ressarcir os custos com traslado para locais de embarque não seria compatível com a natureza da despesa e com o regramento do CNMP sobre a matéria;

CONSIDERANDO a recente edição do Ato Normativo n° 075/2020, que adequou o valor pago a título de ajuda de custo às diretrizes traçadas pelo Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO que o dever de observância do princípio da economicidade e isonomia importa na alteração da Resolução n° 008/2015/CPJ, a fim de ajustar o pagamento da ajuda de custo paga a servidores do Ministério Público aos parâmetros impostos pelo referido órgão de controle;

CONSIDERANDO, por fim, que a definição dos valores pagos a título de ajuda de custo, conforme disposto no art. 22 da Resolução 008/2015/CPJ, trata-se de decisão relativa à gestão administrativa e execução orçamentária da Instituição e que, portanto, compete exclusivamente ao Procurador-Geral de Justiça, nos termos do art. 10, V, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público.

RESOLVE:

Art. l O artigo 22 da Resolução n°008/2015 do Colégio de Procuradores de Justiça passa a viger com a seguinte alteração:

Art. 22 Os valores da ajuda de custo, em cada uma das hipóteses previstas no art. 21 desta resolução, serão definidos em ato do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Plenário de Sessões do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 12 dias de agosto de 2020.

Manuel Pinheiro Freitas
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça

José Maurício Carneiro

Procurador de Justiça

Sheila Cavalcante Pitombeira
Procuradora de Justiça

Luiz Eduardo dos Santos
Procurador de Justiça

Lúcia Maria Bezerra Gurgel
Procuradora de Justiça

Vanja Fontenele Pontes
Procuradora de Justiça

Manuel Lima Soares Filho
Procurador de Justiça

Suzanne Pompeu Sampaio Saraiva
Procuradora de Justiça

João Eduardo Cortez
Procurador de Justiça

Leo Charles Henri Bossard II
Procurador de Justiça

Loraine Jacob Molina
Procuradora de Justiça

Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves
Procuradora de Justiça

Sônia Maria Medeiros Bandeira
Procuradora de Justiça

Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves
Procuradora de Justiça

## ATOS DA SECRETARIA GERAL

Portaria Nº 4177/2020-SEGE
Fortaleza, 7 de agosto de 2020

O SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais, bem como as delegações contidas na Portaria nº 50/2020, datada de 07.01.2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará de 07.01.2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1062/2020-5,

RESOLVE DESIGNAR O PROMOTOR DE JUSTIÇA MANOEL EPAMINONDAS VASCONCELOS COSTA, titular da 12ª Promotoria de Justiça de Maracanaú, para sem prejuízo de suas atuais atribuições, oficiar nas demandas urgentes da 7ª Promotoria Justiça de Maracanaú, nos dias 10/08/2020 e 11/08/2020, em face do afastamento da PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR BIANCA LEAL MELLO DA SILVA, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 07 de agosto de 2020.

HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA
Secretário-Geral

Republicado por incorreção(*)

Portaria Nº 4179/2020-SEGE
Fortaleza, 7 de agosto de 2020

O SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais, bem como as delegações contidas na Portaria nº 50/2020, datada de 07.01.2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará de 07.01.2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 29436/2019-1,

RESOLVE DESIGNAR O PROMOTOR DE JUSTIÇA MANOEL EPAMINONDAS VASCONCELOS COSTA, titular da 12ª Promotoria de Justiça de Maracanaú, para sem prejuízo de suas atuais atribuições, oficiar nas demandas urgentes da 7ª Promotoria Justiça de Maracanaú, nos dias 12/08/2020, 13/08/2020 e 14/08/2020, em face do afastamento da PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR BIANCA LEAL MELLO DA SILVA, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 07 de agosto de 2020.

HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA
Secretário-Geral